

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
ATA DA 25ª. SESSÃO, EM 25 DE ABRIL DE 1973
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GENERAL-DE-EXÉRCITO ADALBERTO PEREIRA
DOS SANTOS.
PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR:DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DOUTOR CLÁUDIO ROSIERE.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grun Moss, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Moutinho, Waldemar Torres da Costa, Jurandyr de Bizarria Nomedes, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Syleno Sarmento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio e Jacy Guimarães Pinheiro.

Às 14 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

30.991 - Guanabara. Relator Ministro Amarílio Salgado. Paciente: JOÃO DA SILVA VAQUEIRO, 3º SGT-TL-56.5048.3. Impetrante: O paciente. - POR UNANIMIDADE, foi a ordem concedida.

APELAÇÃO

39.594 - São Paulo. Relator Ministro Sylvio Moutinho. Revisor Ministro Alcides Carneiro. APELANTE: MARIO CHIDA, soldado, servindo no 2º Grupo de Canhões Automáticos Antiaéreo, condenado a doze meses de prisão, inciso II, no art. 187 "caput", comb com os arts. 72, inciso I, 70, inciso I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do 2º Grupo de Canhões Automáticos Antiaéreo, de 11 de outubro de 1972. - Advogado: Dr. Gaspar Serpa. - POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal negou provimento ao apelo da defesa e confirmou a sentença apelada.

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

22 - Brasília. Relator Ministro Grun Moss. O Exmo. Sr. Ministro do Exército, com fundamento no artigo 14, letra "d" da Lei nº 5.300, encaminha a este E. Tribunal os autos do Conselho de Justificação a que se submeteu o 2º Tenente QOE (6G-29.754) ALBERTO FRANCISCO DAS CHAGAS. - POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal considerou NÃO JUSTIFICADO o Ten ALBERTO FRANCISCO DAS CHAGAS e determinou a sua reforma. POR MAIORIA DE VOTOS, de acordo com o art 14 e art 16 inciso II, § 1º combinado com o art 20, inciso I, da Lei 5.836/72; os MINISTROS JACY PINHEIRO e FIGUEIREDO COSTA aplicavam a Lei 5.300.

A Sessão foi encerrada às 16.00 horas, com os seguintes processos em mesa:

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO 19(SM)

DESAFORNAMENTO 207(AP)

APELAÇÕES:

(Cont da Ata da 25a. sessão, em 25 de abril de 1973)

- 39.273(AL/SS)-Aud/5a.
39.310(AL/OS)-la./3a. Adv. Luiz A. Dariano
39.528(AL/OS)-2a./Mar Adv. Alfredo A.G. e Palma
39.674(GM/AL)-la./la. Adv. José C. Tôrres Hardman
39.647(GM/NS)-2a./Mar Adv. A. Sussekind M. Rego
39.620(GM/AC)-la./la. Adv. Manoel F. de Lima
39.699(GM/JP)-la./Mar Adv. Antonio A. Fernandes
39.654(AP/AC)-Aud/9a. Adv. Cândido Fernandes
39.672(AP/AC)-2a./3a. Adv. Telmo Candiota da Rosa
39.529(AC/AP)-2a./la. Advs. Carlos Zeppegno e Mario Brichini
39.372(SS/JP)-Aud/5a. Adv. Aurelino Mader Gonçalves
39.374(SS/AC)-Aud/5a. Adv. Aurelino Mader Gonçalves
39.685(AL/OS)-Aud/8a. Adv. Adherbal Meira Matos

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada nesta data, às 10.00 horas, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

Apelação 39.781 -GB- Apelantes: WILMON GONÇALVES TORRES e outro (Advs.: Drs. Maurício Drumond e José Carlos Tôrres Hardman)
Relator: Ministro Dr. Alcides Carneiro
Revisor: Ministro Gen Syseno Sarmento

Apelação 39.782 -GB- Apelante: CARLOS ALBERTO FURTADO MEDEIROS. (Adv. Dr. José Carlos Torres Hardman)
RELATOR: Ministro Dr. Amarílio Salgado
REVISOR: Ministro Armando Perdigão

Apelação 39.783 -GB- Apelante: PAULO ROBERTO SOUZA TORRES (Adv. Dr. José Carlos Torres Hardman)
RELATOR: Ministro Dr. Waldemar Tôrres da Costa
REVISOR: Ministro Augusto Fragoso

Apelação 39.784 -GB- Apelante: CIDELEI FERNANDO MENDES (Adv. Dr. Edgar Penna P. de Carvalho)
RELATOR: Ministro Grun Moss
REVISOR: Ministro Nelson Sampaio

Apelação 39.785 -GB- Apelante: JOSE ANUNCIADO DA SILVA (Adv. Dr. Edgard P. Penna de Carvalho)
RELATOR: Ministro Figueiredo Costa
REVISOR: Ministro Alcides Carneiro

Habeas-Corpus 31.001 -SP- Paciente: ANTONIO RIBEIRO BAPTISTA (Impetrante: 2º Ten R/2 Renato Carlos Ferreira, defensor)
RELATOR: Ministro Nelson Sampaio

(Cont da Ata da 25a. sessão, em 25 de abril de 1973)

Habeas-Corpus 31.002 -GB- Paciente: JORGE CARLOS PEREIRA SOARES.

(Impetrante: Dr. Carlos Arildo Soares e Silva)
RELATOR: Ministro Augusto Fragoso

Habeas-Corpus 31.003 -PA- Paciente: JOSÉ MARIA DE AIRES LEITE.

(Impetrante: Dr. Francisco Nunes Salgado)
RELATOR: Ministro Armando Perdigão

Habeas-Corpus 31.004 -SP- Paciente: CRIMÉIA ALICE SCHIMIDT DE ALMEIDA.

(Impetrante: Dr. Virgilio Egydio Lopes Enei)
RELATOR: Ministro Grun Moss

Habeas-Corpus 31.005 -SP- Pacientes: CESAR AUGUSTO TELLES e outra.

(Impetrante: Dr. Virgilio Egydio Lopes Enei)
RELATOR: Ministro Amarílio Salgado

Habeas-Corpus 31.006 -SP- Paciente: NEIDE RICHOPE

(Impetrante: Dr. Virgilio Egydio Lopes Enei)
RELATOR: Ministro Bizarria Mamede

Habeas-Corpus 31.007 -SP- Paciente: ELIO BENTO MIRANDA CUNHA.

(Impetrante: Dr. Virgilio Egydio Lopes Enei)
RELATOR: Ministro Waldemar Torres

Habeas-Corpus 31.008 -SP- Pacientes: MANOEL DOS SANTOS VERÍSSIMO e outra.

(Impetrante: Dr. Virgilio Egydio Lopes Enei)
RELATOR: Ministro Grun Moss

Habeas-Corpus 31.009 -SP- Paciente: LUIZ VERGATTI

(Impetrante: Dr. Virgilio Egydio Lopes Enei)
RELATOR: Ministro Sylvio Moutinho

Habeas-Corpus 31.010 -SP- Paciente: JOSÉ AGUSTO PEREIRA

(Impetrante: Dr. Virgilio Egydio Lopes Enei)
RELATOR: Ministro Syseno Sarmento.

As 10.20hs. não havendo mais processos para distribuir, foi encerrada a audiência.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

☆ 25 ABR 1973 ☆

ATAS

VIA DIRETORIA GERAL